



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 220, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 590, de 22 de julho de 2016](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução nº 127, de 8 de maio de 2012](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e o contido no Ofício nº 92/2016-PR-PI-ASSESP-GAB/PC, de 1º de abril de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República KELSTON PINHEIRO LAGES, ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA e LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 abr. 2016. Seção 2, p. 61.](#)